



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 993, quarta-feira, 01 de agosto de 2018

---

### **DECRETO Nº 32.430, de 31 de julho de 2018.**

#### **Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LONI GOELZER, matrícula n. 5586-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Desinfecção, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186022** e o código CRC **22EF1673**.

## DECRETO Nº 32.431, de 31 de julho de 2018.

### Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora EVELISE ALLGAYER FREITAG, matrícula n. 37.112, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186043** e o código CRC **5D15F550**.

**DECRETO N° 32.432, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CLEULETE CORDEIRO ALVES, matrícula n. 17.911, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Secretaria da Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186054** e o código CRC **8275B0BD**.

**DECRETO Nº 32.433, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CELIA REGINA SOARES, matrícula n. 12.722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186070** e o código CRC **0AC33DB5**.

**DECRETO Nº 32.434, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora IVONETE RIBEIRO BATISTA, matrícula n. 6277-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Auxiliar de Cozinha, em extinção, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186079** e o código CRC **C503360B**.

## DECRETO N° 32.435, de 31 de julho de 2018.

### **Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LUCIANE CERCAL, matrícula n. 20.920, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186108** e o código CRC **3964EF41**.

**DECRETO N° 32.436, de 31 de julho de 2018.**

**Encerra Benefício de Aposentadoria Compulsória.**

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria compulsória concedida a BENTO SILVA, matrícula n.1.200-8, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional IV, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 25 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de julho de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186123** e o código CRC **C46B3BA9**.

**DECRETO Nº 32.437, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SUELI REGINA DE OLIVEIRA CHESTREM, matrícula n. 15.853, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186147** e o código CRC **3C4203E8**.

### **DECRETO Nº 32.438, de 31 de julho de 2018.**

#### **Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CARMEM LUCIA GIOVANELLA, matrícula n. 20.009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186165** e o código CRC **8CE0EBC3**.

**DECRETO Nº 32.439, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora TERESA CRISTINA SIMÃO, matrícula n. 15.407, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos

pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186175** e o código CRC **D6F498B4**.

**DECRETO Nº 32.440, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARCIA CRISTINA PIRES, matrícula n. 14.660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação - Educação Física, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Sergio Luiz Miers  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186189** e o código CRC **7BD1054F**.

**DECRETO Nº 32.441, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de**

**cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA LUCIA PACHECO MEDONÇA TEIXEIRA, matrícula n. 16.421 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental - Arte, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186197** e o código CRC **216A6DB8**.

**DECRETO Nº 32.442, de 31 de julho de 2018.****Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA LUZIA RAULINO CARDOSO KONELL, matrícula n. 18.361, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1-5 ano -Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186202** e o código CRC **A1423DB1**.

## DECRETO Nº 32.443, de 31 de julho de 2018.

### Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70/2012, e art. 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CLEUSA FORBICI, matrícula n. 6779-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186214** e o código CRC **A72EBA30**.

**DECRETO N° 32.444, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70/2012, e art. 42, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora JUSSARA CARDOSO BAPTISTA, matrícula n. 20.045, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Sergio Luiz Miers  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186247** e o código CRC **EAD3833C**.

## **DECRETO Nº 32.445, de 31 de julho de 2018.**

### **Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor VALDIR BRUNO DE SOUZA, matrícula n. 22.572, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Sergio Luiz Miers  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186255** e o código CRC **C38A8D86**.

---

## **DECRETO N° 32.446, de 31 de julho de 2018.**

### **Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SANDRA MARA PAZ, matrícula n. 6229-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186275** e o código CRC **85411F3D**.

---

## **DECRETO Nº 32.447, de 31 de julho de 2018.**

### **Revoga Decreto de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 18.073, de 05 de agosto de 2011, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora NAJARA SESTREM, matrícula n. 10.726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª a 5ª Série do Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Sergio Luiz Miers  
Diretor-presidente do IPREVILLE

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186283** e o código CRC **AB1FCEA7**.

## **DECRETO Nº 32.448, de 31 de julho de 2018.**

### **Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **KATIA REGINA VOLPATO BECKER**, matrícula n. 11.173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186302** e o código CRC **C8889660**.

**DECRETO Nº 32.449, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora DEBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, matrícula n. 10.727, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186312** e o código CRC **5DD6B25D**.

**DECRETO Nº 32.450, de 31 de julho de 2018.**

**Concede Aposentadoria Especial e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, Súmula Vinculante n. 33 do Supremo Tribunal Federal, com aplicação do art. 57, da Lei n. 8.213/91, o servidor MARCO ANTÔNIO SILVA MOLINA, matrícula n. 22.382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico (Medicina da Família e Comunidade), lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186322** e o código CRC **8589F8F3**.

**DECRETO Nº 32.451, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, da Constituição Federal, e art. 34, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIVONE STEUERNAGEL, matrícula n. 39.208, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Sergio Luiz Miers  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186348** e o código CRC **CE474437**.

**DECRETO Nº 32.452, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CARMEN GRACIA, matrícula n. 28.923, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na

Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

Udo Döhler  
Prefeito

Sergio Luiz Miers  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186368** e o código CRC **F37CEF47**.

**DECRETO Nº 32.453, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SALETE SCHLICKMANN LOCH, matrícula n. 13.314, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em extinção, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186384** e o código CRC **C6CC176E**.

**DECRETO Nº 32.454, de 31 de julho de 2018.**

**Concede Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso II, da

Constituição Federal, e art. 53, I, c/c art. 62, inciso II, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, a ROSANGELA DA SILVA LUIZ FERNANDES, cônjuge do servidor ativo falecido CARLOS JOSÉ FERNANDES, matrícula n. 45.268, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 11 de junho de 2018, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186400** e o código CRC **64CD6025**.

**DECRETO Nº 32.455, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora NAJARA SESTREM, matrícula n. 10.726, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de 1 - 5 Ano do Ensino Fundamental - Série Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186423** e o código CRC **B43E7289**.

**DECRETO Nº 32.456, de 31 de julho de 2018.**

**Revoga Decreto de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 17.865, de 08 de junho de 2011, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora VANIA REGINA MATEUS, matrícula n. 9.702, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186436** e o código CRC **725514DD**.

**DECRETO N° 32.457, de 31 de julho de 2018.**

**Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora VANIA REGINA MATEUS, matrícula n. 9.702, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186452** e o código CRC **20A33C6A**.

**DECRETO Nº 32.464, de 31 de julho de 2018.**

**Concede revisão de proventos de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica minorado, em cumprimento a decisão proferida no processo n. @APE 17/00090507 em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, os proventos da servidora MARIA VERONICA FERREIRA LANDMANN, matrícula n. 22.397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, aposentada por tempo de contribuição, desde 02 de dezembro de 2016, consoante Decreto n. 27.990, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2016.

Udo Döhler  
Prefeito

Sérgio Luiz Miers  
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 01/08/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186731** e o código CRC **75C13E61**.

**DECRETO Nº 32.458, de 31 de julho de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Gorete de Oliveira Coelho, matrícula 50.156, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186545** e o código CRC **F7E1F50C**.

**DECRETO Nº 32.476, de 01 de agosto de 2018.**

**Altera o titular da alínea "c" e os titulares e os suplentes das alíneas "e" e "i" do inciso I e, o suplente do item 1 e o titular do item 2, da alínea "a" e o suplente da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 30.175, de 13 de dezembro de 2017, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em consonância com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.403, de 25 de setembro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados, para completar o mandato em andamento, de 15/12/17 a 14/12/19, o titular da alínea "c" e os titulares e os suplentes das alíneas "e" e "i" do inciso I e, o suplente do item 1 e o titular do item 2, da alínea "a" e o suplente da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 30.175, de 13 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

...

c) ...

Titular: João Batista Balsanelli

...

e) ...

Titular: Sandra Rodrigues

Suplente: Márcia Lopes

...

i) ...

Titular: Joana D'Arc Dalri

Suplente: Ercília Mara Meirelles Marcelino

II - ...

a) ...

1) ...

Suplente: Sonja Marcília de Fátima Correia Oliveira (Associação de Síndrome de Down - ADESD)

2) Titular: Lucia de Sousa Prado Fernandez (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE)

...

b) ...

...

Suplente: Eliane Mafra (Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC)"

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194705** e o código CRC **7E26885D**.

**DECRETO Nº 32.477, de 01 de agosto de 2018.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA**, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de julho de 2018:

- Rodrigo Xavier Felipe, do cargo de Coordenador I.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194820** e o código CRC **CBD2AFCD**.

**DECRETO Nº 32.478, de 01 de agosto de 2018.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

**EXONERA**, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de julho de 2018:

- Gabriel Francisco Medeiros Bogo, do cargo de Coordenador I.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194831** e o código CRC **6968B900**.

**DECRETO N° 32.459, de 31 de julho de 2018.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Osmarina Andrade de Souza Bächtold, matrícula 50.153, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglêss.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186562** e o código CRC **22BA68E6**.

**DECRETO N° 32.460, de 31 de julho de 2018.**

**Promove Nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 31 de julho de 2018:**

- Felipe Eugenio de Espindola Ferreira, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186580** e o código CRC **4A842974**.

**DECRETO Nº 32.461, de 31 de julho de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 28 de agosto de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Carla Roberta Maciel dos Santos, matrícula 50.157, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186608** e o código CRC **831A5714**.

**DECRETO Nº 32.462, de 31 de julho de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fernanda Morgana do Rosário Kella, matrícula 50.158, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186624** e o código CRC **FB7F28AB**.

**DECRETO Nº 32.465, de 01 de agosto de 2018.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018:

- Bruna Silveira Perini, matrícula 47.513, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193026** e o código CRC **DB584DF2**.

### **DECRETO Nº 32.463, de 31 de julho de 2018.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria da Saúde, a partir de 8 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luís Felipe de Camargo Abagge, matrícula 50.155, para o cargo de Médico Psiquiatra.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186669** e o código CRC **1D7E1AB3**.

## DECRETO Nº 32.467, de 01 de agosto de 2018.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de julho de 2018:

- Francine Dias Medeiros Franzner, matrícula 35.814, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193132** e o código CRC **32B57F00**.

## DECRETO Nº 32.466, de 01 de agosto de 2018.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de julho de 2018:

- Efrain Isaac Venancio Salazar, matrícula 49.393, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193038** e o código CRC **FB600F91**.

## DECRETO Nº 32.469, de 01 de agosto de 2018.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 29 de julho de 2018:

- Lindamir de Lourdes Thomazelli, matrícula 45.916, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193177** e o código CRC **DAD469F9**.

**DECRETO Nº 32.470, de 01 de agosto de 2018.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de julho de 2018:

- Priscila Mikulis de Castilho, matrícula 45.173, do cargo de Nutricionista.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193226** e o código CRC **84951A5F**.

**DECRETO Nº 32.472, de 01 de agosto de 2018.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elizabeth Nass, matrícula 50.154, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193320** e o código CRC **93DA7960**.

**DECRETO Nº 32.473, de 01 de agosto de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 7 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Alessandra Cristina Gomes, matrícula 50.161, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193340** e o código CRC **6E413EDC**.

**DECRETO Nº 32.471, de 01 de agosto de 2018.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 13 de agosto de 2018, na Secretaria de Assistência Social:**

- Giselda Ferreira Sell, matrícula 50.160, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193246** e o código CRC **018E5EF8**.

## **DECRETO Nº 32.475, de 01 de agosto de 2018.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 8 de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula da Silva, matrícula 50.159, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Francieli Cristini Schultz

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193404** e o código CRC **0B29B9F0**.

**DECRETO Nº 32.468, de 01 de agosto de 2018.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018:

- Lislen Janaina Trindade Bianes Ribeiro, matrícula 49.388, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/08/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193149** e o código CRC **51A8687B**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE

#### PORTARIA Nº 2183/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**.

CONTRATO Nº: **004/2015**

PROCESSO Nº: **PP 157/2014**

OBJETO: **Administração e Fornecimento de Vale-Cultura por meio de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada que permitam a aquisição de produtos/serviços pelos empregados da contratante.**

DATA DE ASSINATURA: **12/01/2015**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Carlos Henrique Pedro**

MATRÍCULA Nº: **0404**

FISCAL TITULAR: **Vilson Rieck**

MATRÍCULA Nº: **0591**

FISCAL SUPLENTE: **Adriana Felipe dos Santos Malinoski**

MATRÍCULA Nº: **0554**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 16/07/2018, às 14:09, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2112206** e o  
código CRC **502EB561**.

## PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UGM

### PORTARIA Nº 014/2018

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.972, de 17 de maio de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a partir de 03 de agosto de 2018, o servidor abaixo, da Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Paulo Menezes de Mendonça Neto, matrícula 45.522;

Art. 2º **DESIGNAR** a partir de 04 de agosto de 2018, o servidor abaixo, para Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Jackson Machado, matrícula 45.535;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de agosto de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185271** e o código CRC **B4BB11BE**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 159/2018/SMS

**Dispõe sobre a criação da Comissão Comunitária para acompanhamento de Obra Pública Municipal da Unidade Básica de Saúde Comasa.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Instituir Comissão Comunitária para acompanhamento de Obra Pública Municipal da Unidade Básica de Saúde Comasa, composta pelos seguintes membros:

- I - Edson Cardoso;
- II - Eudoso Giovanella;
- III - Manoel de Oliveira;
- IV - Marcelino Luiz da Silva;
- V - Pedro Soares;
- VI - Teófilo Faust; e
- VII - Vilson Freitas Júnior.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 266/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193539** e o código CRC **F244E5D6**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 158/2018/SMS**

#### **Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Autorizar a servidora Rosimeire Pereira Bressan Batista, Matrícula 22.773, CNH 02758235192, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192535** e o código CRC **C9B69FB0**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 113/2018

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
17/2018	Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Sinéia Barbi Francisco
18/2018	Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Sinéia Barbi Francisco
19/2018	Contratação de empresa para fornecimento de material de copa, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amélia de Souza Rosa	Sinéia Barbi Francisco

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2172855** e o código CRC **39AF65BC**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 115/2018**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
25/2018	Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos para manutenção predial (preventiva, corretiva e preditiva) a serem executados na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de materiais.	Paulo Sérgio de Simas Horn  Nion Maron Dransfeld	Allyson Thiago Pereira  Débora da Cunha Kirst Meyer

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2018.

Fernando Krelling

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2174295** e o código CRC **9842D6EA**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 116/2018**

Transferência de vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2018,

- Melani Marisa Schmidt Ribeiro, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Richard Harrison Chagas dos Santos (PMDB).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 01/08/2018, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194607** e o código CRC **58AAB758**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 117/2018**

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2018:

- Geovanni Schroder Cabral de Sousa, do cargo de Assessor Especial junto a Direção Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 01/08/2018, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194612** e o código CRC **DC267355**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 118/2018**

Transferência de vínculo

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2018,

- Ednaldo Jose Marcos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Fernando Krelling (PMDB) para o cargo de Assessor Especial junto a Direção Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194628** e o código CRC **829814ED**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 119/2018**

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no

uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2018:

- Rogério Genezio Atanzio, no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 01/08/2018, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194633** e o código CRC **A0E9532A**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 120/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2018:

- Geovanni Schroder Cabral de Sousa, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Fernando Krelling – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194655** e o código CRC **320B0C55**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 121/2018**

#### Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2018:

- Jose Roberto Duarte, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Wilson Gonçalves Dantas – PSB;
- Gusthavo Elyas Martins da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Wilson Gonçalves Dantas – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 01/08/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194663** e o código CRC **B1CEC4A9**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 122/2018**

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de agosto de 2018:

- Fernando Francisco Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Wilson Gonçalves Dantas – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194698** e o código CRC **D60471AD**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD**

**PORTARIA SEI Nº 6219 - SGP.GAB/SGP.NAD**

Designa servidor para a fiscalização do Contrato nº 253/2018 com a empresa Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda, e institui Comissão de Recebimento

para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais .

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

**Resolve ,**

Art. 1º Designar o seguinte servidor para a fiscalização do Contrato nº 253/2018 Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda:

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art. 2º Para a certificação/ conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere o Art.1º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros , sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Eduardo André Torres - matrícula : 16454

Ivone Raimondi Tomaselli - matrícula : 10274

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art.3º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do presposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/08/2018, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194352** e o código CRC **C0F799E6**.

## EXTRATO SEI Nº 2184253/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Município de Joinville**

**Extrato de Convênio**

**Espécie:** Convênio nº 032/2018/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville, por meio da EEM Governador Celso Ramos.

**Objeto:** Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos d a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, **sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira** por parte do **MUNICÍPIO/SECRETARIA**.

**Data de assinatura:** Joinville, 31 de julho de 2018.

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

**Signatários:** Francieli Cristini Schultz, pelo Município e Volnei Francisco Batista, pela Instituição de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 31/07/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184253** e o código CRC **6A1BF20B**.

## EXTRATO SEI Nº 2184120/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Município de Joinville**

**Extrato de Convênio**

**Espécie:** Convênio nº 033/2018/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville, por meio da EEB Doutor Jorge Lacerda.

**Objeto:** Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, **sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira** por parte do **MUNICÍPIO/SECRETARIA**.

**Data de assinatura:** Joinville, 31 de julho de 2018.

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

**Signatários:** Francieli Cristini Schultz, pelo Município e Volnei Francisco Batista, pela Instituição de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 31/07/2018, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184120** e o código CRC **ABB8FC3F**.

### EXTRATO SEI Nº 2190275/2018 - SES.UCC.ACV

Joinville, 01 de agosto de 2018.

**Contrato: 010/2018** (assinado em 01/01/2018).

**1º Termo Aditivo** Altera a CLÁUSULA DOZE incluindo a dotação orçamentária 46001.10.302.6.2.2290.3.3.71.00 fonte 267, em consonância com o Termo de Contrato de Rateio nº 10/2018. Termo Aditivo assinado em 12/06/2018.

**Objeto:** Execução dos serviços públicos de saúde relativos à realização de exames em auxílio diagnóstico e consultas médicas, terapias/tratamentos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, aquisição e distribuição de medicamentos, bem como treinamentos e desenvolvimento de pessoal, todos eles executados direta ou indiretamente pelo CISNORDESTE/SC em favor do CONSORCIADO CONTRATANTE

**Empresa:** CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina.

**Verba:** 46.01.10.302.6.2.1121.333.3.3.7.1.0 - Fonte 102, 46.01.10.302.6.2.1121.335.3.1.7.1.0 - Fonte 102 e 46001.10.302.6.2.2290.3.3.71.00 - Fonte 267



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2190275** e o código CRC **B1085C45**.

**EXTRATO SEI Nº 2192410/2018 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 01 de agosto de 2018.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**Assunto:** Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.

**Partícipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e o Serviço Social do Comércio – SESC Joinville.

**Tipo de instrumento para formalização:** Acordo de Cooperação.

**Período para impugnação:** 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município – DOEM.

**Justificativa de interesse público:**

"Considerando que o Mesa Brasil SESC é uma rede nacional de bancos de alimentos contra a fome e o desperdício e que tem por objetivo contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em uma perspectiva de inclusão social;

Considerando que o Mesa Brasil SESC busca onde sobra e entrega onde falta, contribuindo para a diminuição do desperdício, e de outro lado, reduz a condição de insegurança alimentar de crianças, jovens, adultos e idosos. Em ambos os polos desse percurso, as estratégias de mobilização e as ações educativas incentivam a solidariedade e o desenvolvimento comunitário;

Considerando que a Missão dessa instituição é contribuir para Segurança Alimentar e Nutricional dos indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e atuar na redução do desperdício, mediante a doação de alimentos, desenvolvimento de ações educativas e promoção de solidariedade social em todo o país;

Considerando que o Serviço Social do Comércio — SESC é uma instituição brasileira privada, sem fins lucrativos, mantida pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, com atuação em todo âmbito nacional, voltada prioritariamente para o bem-estar social dos seus empregados e familiares, mas aberto à comunidade em geral;

Considerando que o Regulamento do Serviço Social do Comércio (SESC) foi aprovado por meio do Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, da Presidência da República;

Considerando que a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social estabeleceu a meta de execução e o limite financeiro a ser disponibilizado para execução do Programa de Aquisição de Alimentos — PAA do Município, liberando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ser utilizado em 2018;

Considerando que a Parceria possibilitará a execução do PAA no Município de Joinville, por meio da parceria com o Programa Mesa Brasil — SESC, através do transporte e distribuição de alimentos às instituições beneficentes de Joinville cadastradas junto ao Programa de Aquisição de Alimentos, sem a necessidade de concessão de recursos financeiros;

Considerando que o Mesa Brasil SESC é a única entidade do Município com condições de realizar o transporte e distribuição dos alimentos arrecadados sem custo ao Município;

Considerando a ausência de outros equipamentos Socioassistenciais ou entidade organizada que disponham de condições para executar o objeto;

Considerando a Resolução COMSEAN nº 004 de 02 de abril de 2018, que aprova a Parceria do SESC."

**Torna-se público para os interessados a presente justificativa de inexigibilidade de chamamento público, ressaltando a relevância e o interesse público em pactuar essa parceria.**



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 01/08/2018, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192410** e o código CRC **77C002A2**.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 388/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2018**, para futura e eventual **Aquisição de leite, iogurte e frios para o preparo de lanches para pacientes e acompanhantes de pacientes - HMSJ**: Itens 02, 06 e 07, A.V. Comercio Varejista Ltda - ME, valor total R\$ 239.486,00 (Duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2176676** e o código CRC **6B14EB36**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 372/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José: Item 21, **Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos ME**, valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148347** e o código CRC **61D0F6FC**.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 386/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2018**, para futura e eventual **Contratação de empresa para prestação de serviço de material impresso para o atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC**: Lote I, Gráfica Alta Definição Ltda EPP, valor total R\$ 561.222,00 (Quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e vinte e dois reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2158272** e o código CRC **AE01E87B**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 271/2018**, para uso do Hospital Municipal São José, referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018**, para futura e eventual Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, Itens 15 e 26, Conquista Distr. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, valor total R\$ 571.500,00(Quinhentos e setenta e um mil quinhentos reais).

Jean Rodrigues da Silva  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1941765** e o código CRC **56E74A6E**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2184310/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2374/2018**. Empresa Contratada: AGE HOSPITALAR LTDA EPP, para Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 8.384,00 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais). Emitida em 28/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184310** e o código CRC **84A7B6EA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184266/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2835/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais). Emitida em 27/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184266** e o código CRC **B464DD0B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184210/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2774/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184210** e o código CRC **7D739400**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2184112/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2785/2018**. Empresa Contratada: CRISTAL PHARMA LTDA, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 23.152,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184112** e o código CRC **D031D976**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183943/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2787/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183943** e o código CRC **544E9D1E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183898/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2776/2018**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183898** e o código CRC **FF45C0C3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183859/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2777/2018**. Empresa Contratada: NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183859** e o código CRC **541464FC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183668/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2780/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183668** e o código CRC **9BCEAB07**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2183468/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2749/2018**. Empresa Contratada: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183468** e o código CRC **6A28BC07**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2183390/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2816/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183390** e o código CRC **92933F23**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183244/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2786/2018**. Empresa Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, para Aquisição de instrumentais cirúrgicos e acessórios utilizado em cirurgias videolaparoscópicas, para atendimento da demanda cirúrgica do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 5.574,53 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183244** e o código CRC **9A0B8B61**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183160/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2756/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, para Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 14.129,92 (quatorze mil cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183160** e o código CRC **5850C709**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2183077/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2818/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 5.554,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183077** e o código CRC **083DAE09**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2183022/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2751/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, para Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Emitida em 24/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183022** e o código CRC **D55F4AEC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2182937/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2739/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicemia capilar para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da

Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182937** e o código CRC **0D612C43**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2182887/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2738/2018**. Empresa Contratada: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, para Aquisição de Materiais e Acessórios Eletromédicos. Valor de R\$ 17.399,04 (dezesete mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182887** e o código CRC **44AFC4C8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2182806/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2691/2018**. Empresa Contratada: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 395/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 25.764,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 18/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182806** e o código CRC **9186D368**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2182729/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2679/2018**. Empresa Contratada: RSUL LTDA ME, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 391/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais). Emitida em 18/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182729** e o código CRC **45A61AC1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2182666/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2678/2018**. Empresa Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 393/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 6.107,68 (seis mil cento e sete reais e sessenta e oito centavos). Emitida em 18/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182666** e o código CRC **3F8B4F4C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2182570/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2617/2018**. Empresa Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 386/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 13.138,10 (treze mil cento e trinta e oito reais e dez centavos). Emitida em 16/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182570** e o código CRC **94EBE5DD**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2182501/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2054/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Equipos Diversos. Valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Emitida em 06/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182501** e o código CRC **C2AE1421**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2182415/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2607/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 6.605,00 (seis mil seiscentos e cinco reais). Emitida em 13/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182415** e o código CRC **704CBE03**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2182357/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2718/2018**. Empresa Contratada: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 1.543,30 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Emitida em 20/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182357** e o código CRC **A456BAA4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2182049/2018 -

**HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2778/2018**. Empresa Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 28.120,00 (vinte e oito mil cento e vinte reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182049** e o código CRC **7205BAC6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2181935/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2754/2018**. Empresa Contratada: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 12.158,00 (doze mil cento e cinquenta e oito reais). Emitida em 24/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181935** e o código CRC **38E8830A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2181953/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2775/2018**. Empresa Contratada: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 153.009,00 (cento e cinquenta e três mil nove reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181953** e o código CRC **B085A0FC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181859/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2788/2018**. Empresa Contratada: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 3.656,00 (três mil seiscientos e cinquenta e seis reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181859** e o código CRC **D7A50F91**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181812/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2747/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181812** e o código CRC **7C1C8698**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2181752/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2759/2018**. Empresa Contratada: FERNANDO DE AVIZ EPP, para Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181752** e o código CRC **318867C2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2181694/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2612/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, para Aquisição de saneantes para uso hospitalar. Valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Emitida em 13/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181694** e o código CRC **097F7B8E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2181628/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2840/2018**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). Emitida em 28/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181628** e o código CRC **8F7B350F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181513/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2721/2018**. Empresa Contratada: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 7.851,86 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). Emitida em 20/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181513** e o código CRC **191A6E79**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181472/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2727/2018**. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 37.916,79 (trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181472** e o código CRC **4E077773**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181488/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2729/2018**. Empresa Contratada: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil quarenta reais). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181488** e o código CRC **48FDF4A1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181445/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2836/2018**. Empresa Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, para Aquisição de Materiais de Radiologia. Valor de R\$ 15.599,50 (quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 28/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181445** e o código CRC **F67E5960**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181406/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2837/2018**. Empresa Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, para Aquisição de Materiais de Radiologia. Valor de R\$ 19.272,00 (dezenove mil duzentos e setenta e dois reais). Emitida em 28/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181406** e o código CRC **2B886A45**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181421/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2838/2018**. Empresa Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, para Aquisição de Materiais de Radiologia. Valor de R\$ 27.249,60 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Emitida em 28/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181421** e o código CRC **1DD6FC75**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181384/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2742/2018**. Empresa Contratada: GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, para Aquisição de móveis diversos, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e nas unidades do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 7.832,00 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181384** e o código CRC **60322768**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2181351/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2768/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 289/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.. Valor de R\$ 1.449,15 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181351** e o código CRC **BF1EF264**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2187224/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2876/2018**. Empresa Contratada: **CREMER S.A.**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 3.508,00

(três mil quinhentos e oito reais). Emitida em 30/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2187224** e o código CRC **EF01B164**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2187195/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2796/2018**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2187195** e o código CRC **78BF9760**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2187107/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2844/2018**. Empresa Contratada: **MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ME**, para Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Emitida em 29/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2187107** e o código CRC **BEC4C305**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2187056/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2762/2018**. Empresa Contratada: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 290/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 . Valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2187056** e o código CRC **98D977CF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2187027/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2843/2018**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 29/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2187027** e o código CRC **B6760FE2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2186977/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2571/2018**. Empresa Contratada: **EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de implantes mamários para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia, com o fornecimento em regime de consignação. Valor de R\$ 19.105,00 (dezenove mil cento e cinco reais). Emitida em 09/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186977** e o código CRC **C918F5F4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2186890/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2633/2018**. Empresa Contratada: **ENDOFIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 7.348,20 (sete mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Emitida em 17/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186890** e o código CRC **B6CEC72C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2186684/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2698/2018**. Empresa Contratada: **G.F.E. DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de Materiais Médicos em regime de consignação - Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos. Valor de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais). Emitida em 18/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186684** e o código CRC **7DACF399**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2186638/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2549/2018**. Empresa Contratada: **G.F.E. DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de Materiais Médicos em regime de consignação - Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos. Valor de R\$ 3.399,96 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Emitida em 06/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186638** e o código CRC **A730D24E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2186579/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2809/2018**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de medicamentos

antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186579** e o código CRC **52B38D44**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2186438/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2802/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 9.389,00 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186438** e o código CRC **3DE677F1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2186260/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2793/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186260** e o código CRC **63533F64**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2186172/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2792/2018**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186172** e o código CRC **61996DA7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185970/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2791/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 5.872,40 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185970** e o código CRC **8E749EA1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185919/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2380/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A**, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). Emitida em 30/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185919** e o código CRC **1567D111**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185847/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2373/2018**. Empresa Contratada: **GUINEZ INTERNATIONAL COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para Aquisição de Materiais para Curativos para os pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 1.300,50 (um mil e trezentos reais e cinquenta centavos). Emitida em 28/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185847** e o código CRC **77321FF9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185778/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2382/2018**. Empresa Contratada: **CREMER S.A**, para Aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais). Emitida em 30/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185778** e o código CRC **9AF13183**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185731/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2753/2018**. Empresa Contratada: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de Material para Angioplastia de Carótida - Sistema de Proteção (Filtro) Carotídeo para o Setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José em regime de consignação. Valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Emitida em 24/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185731** e o código CRC **88DD1ADC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185260/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2770/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 284/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 29.534,40 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185260** e o código CRC **074E6EA2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185220/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2763/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 005/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 299/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185220** e o código CRC **7ED986FB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185084/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2795/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 282/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185084** e o código CRC **5276409B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2185013/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2811/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 50.892,00 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185013** e o código CRC **A3BF171D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2181901/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2772/2018**. Empresa Contratada: **ILG COMERCIAL LTDA - ME**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 27/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 294/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 83,99 (oitenta e três reais e noventa e nove centavos). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2181901** e o código CRC **CB305B79**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2184927/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2808/2018**. Empresa Contratada: **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184927** e o código CRC **B7B739F9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2184557/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2806/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184557** e o código CRC **8EC75B02**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2182041/2018 -

**HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2379/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para aquisição de materiais têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 3.136,50 (três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Emitida em 30/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182041** e o código CRC **CE61AB2E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183317/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2789/2018**. Empresa Contratada: A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, para Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183317** e o código CRC **E588E9FC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2183638/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2605/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, para aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 10.784,00 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183638** e o código CRC **D0CDA505**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184488/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2807/2018**. Empresa Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184488** e o código CRC **1FE62E13**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184433/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2804/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184433** e o código CRC **6875D5F5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184413/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2720/2018**. Empresa Contratada: **ORTOIMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, para Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as especialidades de cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia-ortopedia. Valor de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 20/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184413** e o código CRC **B1830B9A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2183857/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2832/2018**. Empresa Contratada: **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, para aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Emitida em 27/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183857** e o código CRC **996694B2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184353/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2805/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 47.868,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184353** e o código CRC **10F57ED1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184320/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2815/2018**. Empresa Contratada: **BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP**, para Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes. Valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184320** e o código CRC **5E86CE89**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184234/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2839/2018**. Empresa Contratada: **IMEX MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, para Aquisição de Materiais de

Radiologia. Valor de R\$ 29.570,70 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos). Emitida em 28/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184234** e o código CRC **0AF085C3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2184231/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2799/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184231** e o código CRC **D9F7319B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2183954/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2387/2018**. Empresa Contratada: **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de Materiais Têxteis, para um período de 12 (doze) meses. Valor de R\$ 2.037,00 (dois mil trinta e sete reais). Emitida em 03/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183954** e o código CRC **A1B1E2DF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2188176/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2936/2018**. Empresa Contratada: **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, para aquisição de Cateter Guia 6F com Cateter Interno 5F e Extensão para micro guia para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais). Emitida em 01/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2188176** e o código CRC **8EAFDCE5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2192707/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1006/2018**. Empresa Contratada: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicemia capilar para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e de pacientes com ordem judicial. Valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). Emitida em 18/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192707** e o código CRC **A03B6FF0**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2186764/2018 -  
SEGOV.UAD**

**Número:** 583/2018

**Empenho:** 847/2018

**Ata de Registro de Preços:** 14/2018

**Detentora:** GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP

**Objeto:** contratação de EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (1200 unidades de Informativo CVJ)

**Data:** 27/07/2018

**Valor da autorização:** R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais)

**FERNANDO KRELLING**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186764** e o código CRC **9503E1F4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191042/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2867/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Emitida em 30/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191042** e o código CRC **BC2445AA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191156/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2203/2018**. Empresa Contratada: MAYCON WILL EIRELI EPP, para Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville. Valor de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais). Emitida em 19/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191156** e o código CRC **B04ED9B5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191456/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2767/2018**. Empresa Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 293/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 8.079,40 (oito mil setenta e nove reais e quarenta centavos). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191456** e o código CRC **DDA8F86C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191508/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2771/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 298/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191508** e o código CRC **B9B0775F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191527/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2875/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 298/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 220,90 (duzentos e vinte reais e noventa centavos). Emitida em 30/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191527** e o código CRC **11AF3B38**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191578/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2803/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191578** e o código CRC **E5402F0E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191630/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2868/2018**. Empresa Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.980,00. Emitida em 30/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191630** e o código CRC **CD5C8470**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191729/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2765/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de Medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 296/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 448,00. Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191729** e o código CRC **875E76E2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2191757/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2874/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de Medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 005/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 5/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 27/2017 – Ata de Registro de Preços nº 296/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 30/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191757** e o código CRC **508C892D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2192163/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2576/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 3.042,00 (três mil quarenta e dois reais). Emitida em 10/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192163** e o código CRC **A22B2BAF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2192183/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2814/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192183** e o código CRC **DBEBAA15**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2192207/2018 -  
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2800/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.028,00 (um mil vinte e oito reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192207** e o código CRC **ED353998**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2189319/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2748/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Emitida em 23/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2189319** e o código CRC **C3197881**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2189372/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2817/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 66.489,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2189372** e o código CRC **1008EDAC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2189528/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2797/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 8.093,40 (oito mil noventa e três reais e quarenta centavos). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2189528** e o código CRC **57FDF0C3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2189620/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2798/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2189620** e o código CRC **4C019D13**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2189830/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2755/2018**. Empresa Contratada: VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, para Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 25/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2189830** e o código CRC **1FBE38B5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2193734/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1095/2018**. Empresa Contratada: CERTA - CENTRO DE REFERENCIA EM TRATAMENTOS AVANÇADOS - HOSPITAL DIA, para Contratação de empresa para realização do procedimento de flebografia para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 009/2018/NAT. Valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Emitida em 31/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 18:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193734** e o código CRC **FCD1A915**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2184431/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato: 123/2018 - Período: 30/07/2018 à 31/12/2018.**

**Empresa:** Laboratórios B Braun SA, inscrita no CNPJ 31.673.254/0001-02.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com troca de peças em 02 (dois) Mandris (acessórios de Perfurador Ósseo) marca Aesculap, modelos GB634R, séries 1118 e 1226, conforme Inexigibilidades de Licitações n.º **356/2018**.

**Valor:** R\$ 11.934,05 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

**Verba:** 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184431** e o código CRC **35CFB9B0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N.º 2185215/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato:** 122/2018 - **Período:** 30/07/2018 à 30/01/2019.

**Empresa:** ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 14.048.837/0001-15.

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com substituição de peças e componentes, mediante ressarcimento, nos 09 (nove) elevadores instalados no Hospital Municipal São José., conforme **Dispensa n.º 354/2018**.

**Valor:** R\$ 73.580,00 (setenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

**Verba:** 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185215** e o código CRC **9F9835E7**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2192992/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 01 de agosto de 2018.

**Contrato: 005/2018 - Período: 31/07/2018 à 31/07/2019.****Empresa: Clínica de Oftalmologia e Correção da Visão Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ 06.305.912/0002-39.**Objeto:** Prestação de serviços médicos **especializados em Oftalmologia de média ou média e de alta complexidade**, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme Edital 327/2014.**Valor: R\$ 8.276.343,37** (oito milhões, duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).**Verba: 292 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238 e 295 – 46001.10.302.6.2.2291.3.3.90.00 – fonte de recurso – 267.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2192992** e o código CRC **2FBFE49B**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2194163/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 01 de agosto de 2018.

**Contrato: 048/2018 - Período: 04/08/2018 à 04/02/2019.****Empresa: Conviver Residência Inclusiva LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.919.525/0001-28.**Objeto:** Contratação da **Conviver Residência Inclusiva Ltda - Me** especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, conforme **inexigência nº 343/2018**.**Valor: R\$ 48.517,80** (quarenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).**Verba: 289 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194163** e o código CRC **0139317D**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2172805/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação nº 41/2018.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de cadeiras para a Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material.

**Contratada:** Simone de Oliveira Taborda Costa – Me.

**Valor:** R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

**Data:** 20/07/2018.

**Prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Fernando Krelling**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2172805** e o código CRC **58A2C345**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2159341/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 25 de julho de 2018.

**Contrato: 491/2015** (assinado em **03/08/2015**).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **03/08/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1840529/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/08/2018**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente, em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, na forma da **Inexigência nº. 136/2015**.

**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.**

**Verba:** 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2159341** e o código CRC **206C4022**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2156939/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 25 de julho de 2018.

**Contrato: 489/2015** (assinado em **03/08/2015**).

**5º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **03/08/2019**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel para a **Unidade Básica de Saúde da Família Parque Guarani**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1828380/2018 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **03/08/2018**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 170/2015**, situado à **Rua Diovana Maria Rodrigues, nº 102 - Parque Guarani**, nesta cidade, para a **Unidade Básica de Saúde da Família Parque Guarani**, da Secretaria da Saúde.

**Locador: Sr. Flávio Medeiros.**

Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2156939** e o código CRC **84D6C953**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2159635/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de julho de 2018.

**Contrato: 526/2015** (assinado em 14/08/2015).

**4º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **14/08/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1840536/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **14/08/2018**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de clínica especializada para o tratamento e acolhimento de pessoa portadora de deficiência grave/severa em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo, na forma da **Inexigência nº. 162/2015**.

**Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.**

**Verba:** 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2159635** e o código CRC **440461C9**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2159761/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de julho de 2018.

**Contrato: 454/2014** (assinado em 17/11/2014).

**12º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em 17/11/2018. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1982506/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de 17/08/2018. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para oferecer tratamento terapêutico em regime de internação em ambiente fechado de longa permanência, na forma da **Inexigência nº. 14.0.003275-7/2014**.

**Empresa: Clínica Médica H. J. - Eireli**

**Verba:** 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2159761** e o código CRC **8138B4ED**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2156701/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de julho de 2018.

**Contrato: 381/2013** (assinado em 12/11/2013).

**13º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 03 meses, vindo a vencer em 01/11/2018. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado ao **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1921865/2018 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de 01/08/2018. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 275/2013**, situado à Rua Alexandre Schlemm, 275 – Bucarein, nesta cidade, destinado ao **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi**, da Secretaria da Saúde.

**Locador: Anagê Imóveis Eireli.**

Verba: 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2156701** e o código CRC **C61443E2**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2186372/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato: 257/2015** (assinado em **16/04/2015**).

**13º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 12.809,49** (doze mil oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 2150345**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 015/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

Verba: 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238 e 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186372** e o código CRC **BB40E88A**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2186303/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato: 266/2015** (assinado em 24/04/2015).

**21º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 43.818,09** (quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 2150344**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238, 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238 e 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186303** e o código CRC **3DC468C2**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2186213/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato: 387/2015** (assinado em 08/06/2015).

**10º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **1,7620%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 11.602,89** (onze mil seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 2150343**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186213** e o código CRC **36CCA10E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2170893/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de julho de 2018.

**Contrato: 272/2015** (assinado em **24/04/2015**).

**14º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC em 1,5591%** relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 23.853,19** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI Nº 2150346/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME. Termo**

**Verbas:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238; 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238 e 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2170893** e o código CRC **1674852B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2186454/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato: 179/2015** (assinado em **17/03/2015**).

**7º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **1,8128%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 5.936,11** (cinco mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 2150342**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, na forma do **Pregão n° 012/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186454** e o código CRC **DD669EB9**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2186549/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato: 264/2015** (assinado em **23/04/2015**).

**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 4.982,88** (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **DOCUMENTO SEI N° 2150347**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

**Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - Fonte de Recurso 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186549** e o código CRC **ED53F708**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2172327/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de julho de 2018.

**Contrato: 276/2015** (assinado em **24/04/2015**).

**9º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo INPC em **1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 4.995,11** (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 2162325/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**

**Empresa: Samantha Borges – ME.**

**Verba:** 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2172327** e o código CRC **456F6108**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2171531/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de julho de 2018.

**Contrato: 371/2015** (assinado em **28/05/2015**).

**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo INPC em **1,6910%**, relativo ao

período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 5.229,23** (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 2162349/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.

**Empresa:** Samantha Borges ME.

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2171531** e o código CRC **3B171D1D**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2172533/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de julho de 2018.

**Contrato:** 286/2015 (assinado em 27/04/2015).

**10° Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPCem 1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 5.000,67** (cinco mil reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 2162307/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n° 013/2015**.

**Empresa:** Samantha Borges – ME.

**Verba:** 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2172533** e o código CRC **AFAD9278**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2172816/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 27 de julho de 2018.

**Contrato: 277/2015** (assinado em 24/04/2015).**11° Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 10.210,69** (dez mil duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 2162383/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 31/07/2018.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão n° 013/2015**.**Empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME.****Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238 e 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2172816** e o código CRC **B407E8F7**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2186642/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 31 de julho de 2018.

**Contrato: 288/2015** (assinado em 27/04/2015).**11° Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC** em **1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 24.694,65** (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI N° 2162375/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 31/07/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015.**

**Empresa:** Transportadora Lindomar Ltda – EPP.

**Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 22:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2186642** e o código CRC **D57D1F33**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2188102/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de agosto de 2018.

**Contrato:** 269/2016 (assinado em 31/10/2016).

**15º Termo Aditivo ACRESCENDO qualitativamente** o Contrato em **0,154%** do seu valor total, correspondente ao valor de **R\$ 2.030,64** (dois mil trinta reais e sessenta e quatro centavos), esta alteração é justificada para que possam ser realizados alguns serviços que conforme análise da área técnica, são necessários para continuidade da execução da obra: aquisição de luminárias de emergência em led, luminárias para área externa e luminárias fotoluminescente, conforme consta no projeto aprovado do corpo de bombeiros, tendo em vista que as luminárias que constavam em orçamento não foram aprovadas pelo Corpo de Bombeiros. Termo assinado em 01/08/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da Concorrência nº 174/2016.

**Empresa:** Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.

**Verba:** 83 – 46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/08/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2188102** e o código CRC **850B4570**.

## AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 2185974/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que **anula a adjudicação** do item 1 do processo licitatório de Pregão Eletrônico n° 019/2018/HMSJ, destinado à Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, em razão da solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços encaminhada pela empresa Fenergy Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (SEI n° 2139090, 2140260).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2185974** e o código CRC **781EBB34**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 2194537/2018 - SEGOV.UAD

### PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ESTA LICITAÇÃO CONTÉM ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2018.

**Local/Data:** Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 13/08/2018, às 14 horas.

**Edital/Informações:** site [www.cvj.sc.gov.br](http://www.cvj.sc.gov.br), pelo e-mail [licita@cvj.sc.gov.br](mailto:licita@cvj.sc.gov.br) ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 01 de agosto de 2018.

Fernando Krelling  
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194537** e o código CRC **0F88E667**.

### AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 2183062/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para reavaliação das peças técnicas, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 115/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 729135, para contratação de serviços técnicos especializados em engenharia para a elaboração de Projeto Executivo de Climatização do Centreventos Cau Hansen. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitações" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 31/07/2018, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2018, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183062** e o código CRC **8C1D800F**.

### CONVOCAÇÃO SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), instituído através da Lei nº 4.095, de 23 de março de 2000, é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, de caráter permanente, encarregado de promover a integração e a participação da juventude no processo social, econômico, político e cultural do município de Joinville.

Sendo assim, o presidente do CMJ, Paulo Junior, no uso de suas atribuições, convoca os membros deste Conselho a participarem da reunião ordinária, que ocorrerá no dia 8 de agosto de 2018 (quarta-feira), às 10 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville - Av. Hermann August Lepper, 10, Saguapu).

A ordem do dia será:

- Organização da Semana Municipal da Juventude

**Paulo Junior**

Presidente do Conselho Municipal de Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Vitorio Junior, Coordenador (a)**, em 01/08/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193816** e o código CRC **F91A612D**.

## CONVOCAÇÃO SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017.

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 7 de agosto de 2018 (terça-feira), às 19 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville).

A ordem do dia será:

- Apresentação e análise da LOA 2019

- Criação da Comissão de Promoção da Igualdade Racial na OAB Joinville
- Encontro de Afroempreendedores de Joinville

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa**, **Usuário Externo**, em 01/08/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2193697** e o código CRC **C6825C82**.